



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº.44 de 10 de dezembro del.977.

Hélio Santanadde Araújo, Presidente da Camara Municipal de Aracruz, E.E. Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, item / IV da Lei Organica dos Municipios,

R E S O L V E:

Art. 1º = Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária da Camara, abaixo:

IMPRESSOS E ARTIGOS DE EXPEDIENTE- 3120.00-02..
..... Cr\$ 12.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura da presente resolução, decorrerá das anulações TOTAIS das Dotações Orçamentárias consignadas no Vigente Orçamento ao subanexo, a saber:

ASSINATURAS DE JORNAIS- 3130.00-03. Cr\$ 2.500,00
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONST, PRÉDIO-4210.00.
..... Cr\$ 10.000,00

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro del977

HÉLIO SANTANA DE ARAÚJO
Presidente da Camara